



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.	Descrição de categoria de investimento:
	() Aquisição (X) Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. (X) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global () Menor Preço por item (X) Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(X) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); (X) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (X) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); (X) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. (X) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. (X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SERVIÇOS DE (SEGURANÇA, BRIGADISTA, DJ) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA PROMOVER O EVENTO DE ANO NOVO NO MUNICÍPIO DE SORRISO E DISTRITO DE BOA ESPERANÇA”**, conforme condições especificadas.

5. DA JUSTIFICATIVA:

A realização de um evento de Ano Novo pela Prefeitura de Sorriso-MT é de extrema importância, pois atende à necessidade de garantir o direito ao lazer previsto na Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 6º, reconhece o lazer como um direito social fundamental, assegurando a todos os indivíduos o acesso a atividades que visem ao seu bem-estar e qualidade de vida. Nesse sentido, a Prefeitura tem o dever de promover eventos e atividades que proporcionem momentos de entretenimento e diversão para a população.

O evento, nesse contexto, é uma oportunidade de celebrar, relaxar e desfrutar de momentos de lazer coletivo. Ao reunir os munícipes em uma celebração festiva, a Administração fortalece os laços comunitários, promove a integração social e estimula a participação ativa dos cidadãos na vida do município.

Além disso, a realização do evento contribui para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores. O lazer é essencial para o equilíbrio emocional, a saúde mental e a redução do estresse. Proporcionar momentos de diversão e descontração, especialmente em ocasiões especiais como o Ano Novo, é fundamental para que estes sentimentos sejam promovidos na população.

Outro aspecto relevante é o estímulo ao turismo local. A realização de um evento de Ano Novo atrativo e bem-organizado pode atrair visitantes de outras regiões, impulsionando o setor turístico e gerando benefícios econômicos para a cidade. Essa movimentação turística colabora com o desenvolvimento da economia local e gera oportunidades de negócios para empreendedores do setor.

Portanto, realizar o evento vai além de uma simples celebração; é uma manifestação do compromisso da Prefeitura em assegurar o direito ao lazer previsto na Constituição e promover:

- **Celebração e união:** O evento de Ano Novo proporciona um momento de celebração coletiva, em que os munícipes se reúnem para despedir do ano anterior e receber o novo ano com esperança e entusiasmo. Essa celebração fortalece os laços sociais, promovendo a união e o senso de comunidade entre os cidadãos.
- **Estímulo ao turismo:** A realização de um evento de Ano Novo atrativo e bem-organizado pode atrair visitantes de outras regiões, impulsionando o turismo local. Os turistas que participam do evento têm a oportunidade de conhecer as belezas naturais, a gastronomia e os atrativos turísticos da região, gerando renda e movimentando a economia local.
- **Fomento ao comércio e serviços:** A presença de um grande evento de Ano Novo também beneficia o comércio e os prestadores de serviços locais, como bares, restaurantes, hotéis, lojas de *souvenir* e outros estabelecimentos. A demanda



gerada pelo público presente no evento aquece a economia, aumentando as vendas e estimulando o empreendedorismo na região.

- Promoção do bem-estar e qualidade de vida: O lazer e o entretenimento são elementos essenciais para a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população. A realização de um evento de Ano Novo oferece aos munícipes momentos de diversão, alegria e descontração, proporcionando um alívio ao estresse cotidiano e promovendo a saúde mental e emocional.

Em resumo, realizar um evento de Ano Novo em Sorriso-MT é fundamental para fortalecer os laços comunitários, valorizar a cultura, impulsionar o turismo, fomentar a economia e promover o bem-estar da população, desempenhando um papel fundamental ao proporcionar essa oportunidade de celebração e união, contribuindo para o desenvolvimento e prosperidade do município.

Tendo em vista a contratação do cantor Léo Magalhães, artista consagrado e de renome nacional, formalizada através da Inexigibilidade N° 031/2023 e Contrato n° 287/2023, a contratação do cantor Gabriel Marcolan, artista de renome, formalizada através da Inexigibilidade N° 038/2023 e Contrato n° 327/2023 e por fim, tendo em vista a programação cultural prevista para a apresentação de ano novo do Distrito de Boa Esperança.

Faz-se necessário a contratação de empresa que detenha expertise na organização, realização e planejamento no evento de ano novo.

Para garantir a coesão e a uniformidade na experiência do Ano Novo, é fundamental que o padrão de organização da festa seja o mesmo em ambos os locais. Sendo necessário que seja replicado com eficiência e consistência a qualidade do evento, assegurando que tanto a cidade quanto o distrito desfrutem de celebrações de alto padrão, por isso o tipo de licitação será o menor preço por lote.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I;

6.2. Todo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e pós-evento, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, som, palco, iluminação, suporte técnico exigidos em *rider* técnico do artista a ser contratado, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias bem como todas as exigências técnicas especificadas em *rider* através do Contrato de n° 287 de 2023 deverão ser realizados pela Contratada deste processo, conforme segue:

- a) Planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e pós-evento, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, suporte técnico, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias;
- b) Contratação/Locação de palco com camarim, fechamento de fundo de palco (*back stage*) para evento de grande porte com o fornecimento de apoio logístico para stands em eventos, compreendendo a locação de equipamentos, mobiliário adequado, locação de espaço e contratação de serviços. Suporte técnico, coordenação, supervisão, estruturas, equipamentos e demais demandas necessárias antes, e após evento;
- c) Contratação/Locação de Som e Iluminação para *show* grande porte;
- d) Contratação/Locação banheiros químicos *Stand* e PNE;
- e) Contratação de Serviços de Brigadistas com certificado;
- f) Contratação de Serviço de Segurança, profissionais com certificação;
- g) Contratação/ Locação de Grupo Gerador Completo com apoio técnico;



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



h) Serviço de liberação para o evento das secretarias: saúde, comércio, segurança pública, Alvará do Corpo de Bombeiro e demais documentos e registros para liberação de evento; Apresentação das ARTS (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico.

6.3. Na composição do preço ofertado pela proponente, estarão inclusos todos os custos com deslocamento de profissionais da equipe da contratada para execução de serviços, fretes, montagens, desmontagens, seguros, taxas, bem como os atributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas e outras despesas inerentes à natureza dos serviços contratados.

6.4. A organização do evento deverá acontecer no dia 31/12/2023 sendo estendido até o dia 1º de janeiro de 2024 nos dois locais, perímetro urbano de Sorriso-MT, e seu Distrito de Boa Esperança de forma ininterrupta neste período;

6.5. O acesso ao *show* do evento será de caráter gratuito, não sendo permitida a cobrança de nenhum tipo de ingresso, taxa e outros correlatos para os munícipes e visitantes.

6.6. SEDE MUNICIPIO DE SORRISO:

Contratação de 1 (um) DJ de renome regional: com pagamento de todos cachês, direitos autorais e correlatos, incluído hospedagem, transporte, café da manhã, almoço e jantar; com apresentação de contrato de exclusividade da empresa licitante com o DJ referenciado.

Horários:

DJ das 19:00 até 21:00 horas do dia 31/12/2023 e das 02:00 às 03:30 horas do dia 01/01/2024.

Contratação / Locação de Palco completo com camarim decorado, iluminação, telão em LED, som profissional para show de grande porte com ART, conforme Rider Técnico previsto no ANEXO III.

Contratação / Locação banheiros químicos STAND e PNE, sendo:

STAND (SANITÁRIO QUÍMICO CONTENDO NO MÍNIMO: CABINE MEDINDO 1,10 METROS DE COMPRIMENTO, 1,15 METROS DE LARGURA, 2,25 METROS DE ALTURA, ABERTURAS PARA A CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, PORTA PAPEL INTERNO, FECHADURA COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE E OCUPADO, IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. 01 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO, 01 LIMPEZA DIÁRIA COM REPOSIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO, DESINFETANTES E AROMATIZANTES BIODEGRADÁVEIS.): **60 unidades**

PNE (SANITÁRIO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONTENDO NO MÍNIMO: CABINE DE 1,90 METROS DE COMPRIMENTO, 1,60 METROS DE LARGURA, 2,25 METROS DE ALTURA, PISO ANTIDERRAPANTE, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADURA COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE E OCUPADO, FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODAS SEM A NECESSIDADE DE RAMPA OU COM RAMPA, CORRIMÃO DE SEGURANÇA, 01 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO, 01 LIMPEZA DIÁRIA COM REPOSIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO, DESINFETANTES E AROMATIZANTES BIODEGRADÁVEIS): **4 unidades**

Contratação de Serviços de Brigadistas com certificado (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO E SOCORRISTAS ESPECIALIZADOS, UNIFORMIZADOS COM DOCUMENTACAO EM DIA, PARA ATUAR NA AREA DE



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



SEGURANCA CIVIL, PREVENÇÃO E COMBATE A PANICO E INCENDIO) -
Apresentação da documentação obrigatória no certame, sendo: **26 unidades**.

Contratação de Serviço de Segurança Desarmada, com certificado na Policia Federal -
Apresentação da documentação obrigatória certame, sendo: **50 unidades**.

Contratação/ Locação de 120 (cento e vinte) metros de fechamento do palco galvanizado (INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO COM PLACAS GALVANIZADAS DE 0,20mm, DE 2M X 2,20 M/C POR METRO LINEAR).

Contratação/ Locação de 100 (cem) metros de grade de fechamento (INSTALAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, COM NO MÍNIMO 1 METRO DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE 1½" EM CHAPA DE FERRO DE 14MM COM TUBOS INTERNOS DE 1" EM CHAPA DE FERRO DE 14MM. METRO LINEAR).

Contratação/ Locação de 80 (oitenta) metros de grade galvanizado para área de segurança na queima de fogos (INSTALAÇÃO DE FECHAMENTO COM PLACAS GALVANIZADAS DE 0,20mm, DE 2M X 2,20 M/C POR METRO LINEAR).

Contratação/ Locação de 3 (três) camarins com ar condicionado e decorado.

Contratação/ Locação de 2 (dois) geradores de energia (GERADOR MÓVEL DE 180 KVA, CARENADO, SILENCIADO, MOTOR TURBO 6 CILINDROS, DIESEL, TRIFÁSICO, 220V/380V/440V/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA. INCLUSO CABOS (50 A 100 m DO PALCO), TÉCNICO, CHAVE DISJUNTORA, CAIXA DE PASSAGEM, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E COMBUSTÍVEL.)

Contratação/ Locação de 1 (uma) sonorização de *delay* com painel de led mais câmera man.

Contratação/ Locação de 1 (uma) transmissão para painel de led.

Contratação/ Locação de 40 (quarenta) tendas 5x5 (TENDA PIRAMIDAL 25M² CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROS LARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA.)

Contratação/ Locação de 40 (quarenta) tendas 10x10 (TENDA PIRAMIDAL 100M² CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14MM E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTI-CHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR, MOLDES UNIDOS POR SOLDA ELETRÔNICA (RADIOFREQUÊNCIA) MAIS REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, COM VELCROS LARGOS (5 CM) E REFORÇADOS PARA FIXAÇÃO DA LONA NA



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturasorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



ESTRUTURA.)

Contratação/ Locação de instalações elétricas nas tendas.

Contratação/ Locação de 2 (duas) unidades de painel de led 3x2 metros (PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 3,9 MM, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q-30 PARA SUSTENTAR O PAINEL, NOTEBOOK PARA GERENCIAMENTO DAS IMAGENS, DVD PLAYER, PROCESSADOR.)

Contratação/ Locação de 1 (uma) unidade de painel de led 3x6 metros (PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 3,9 MM, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q-30 PARA SUSTENTAR O PAINEL, NOTEBOOK PARA GERENCIAMENTO DAS IMAGENS, DVD PLAYER, PROCESSADOR.)

Contratação/ Locação de 1 (uma) unidade de painel de led 4x2 metros (PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 3,9 MM, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q-30 PARA SUSTENTAR O PAINEL, NOTEBOOK PARA GERENCIAMENTO DAS IMAGENS, DVD PLAYER, PROCESSADOR.)

Contratação/ Locação de extintores e lâmpadas de emergência conforme projeto a ser realizado pelo engenheiro sanitaria do Município.

6.7. DISTRITO DE BOA ESPERANÇA:

Contratação / Locação de 1 (uma) unidade de Palco completo para show de grande porte com ART (PALCO COM MEDIDAS 12 X 10 = 120m² PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO COM REVESTIMENTO ANTI DERRAPANTE E/OU PISO GALVANIZADO DE CHAPAS DE 18MM. PISO 0,40 A 2,00 DE ALTURA, COM COBERTURA DE LONA CORRESPONDENTE, COM GRADIL NAS LATERAIS, TELA DE SOMBRITE, HOUSE MIX, FLY P/ COLOCAÇÃO DE SOM, 2 CAMARINS DE 5 X 5 C/ AR CONDICIONADO E ART DO PALCO, ATERRAMENTO E PLANTA BAIXA.)

Contratação / Locação de 1 (uma) unidade de som profissional para show de grande porte com ART (03-MICRONES S/FIO BETA 58 A; 05-MICROFONES C/FIO SM58 LA; 05-MICROFONES C/FIO BETA58 A; 05-MICROFONES C/FIO BETASM 57; 60-CABOS CANON/CANON; 20-CABOS P10/ P10; 40-EXTENÇÕES DE A.C. DEVIDAMENTE ATERRADAS; 04-DIRECT BOX ATIVO; 04-DIRECT BOX PASSIVO; 01-CORPO DE BATERIA; 01-KIT MICROFONE DE BATERIA CONTENDO NO MÍNIMO 7 PÇS P/ MICROFONAÇÃO DE BATERIA MOD PG OU SIMILAR; 01-SIDE FULL ESTERIO CONTENDO 4 CXS SUB 18"; 4 CXS DE ALTA FREQUÊNCIA DUAS VIAS; 04 - MONITOR DE PALCO 12"; 01-BACK LINE COMPLETO: 01 CUBO DE CONTRA BAIXO; 01-CUBO DE GUITARRA; 01-CX SUB DE BATERIA; 01-NOTEBOOK P/ GERAÇÃO DE MIDIA; 01-MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS, 8 AUXILIARES; 01-P.A. CONTENDO 8 CXS SUB GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18" CADA; 8 CXS DE ALTA FREQUÊNCIA EM DUAS VIAS LINE ARRAY, SENDO MÉDIOS GRAVES E MÉDIOS AGUDOS; DEVIDAMENTE EQUALIZADOS; COM TECNICO DE SOM; TÉCNICO DE LUZ; 01-TRELIÇAS PARA GRIDE DE ILUMINAÇÃO 8m X 8m X 4,5m fren/prof/alt; 12-CANHOES PAR 64 FOCO 5; 16-CANHOES PAR 64 LED 3 WATTS 08-MOVING HEAD OU MOVING BEAM 200-300-700; 02-MINE BRUTT 4 LÂMPADAS 01-MAQUINA DE FUMAÇA 01-



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



MESA DE ILUMINAÇÃO NO MINIMO PILOT 2000; 01-CORTINAS PRETA FUNDO E LATERAIS DO GRIDE POTENCIA COMPATÍVEL PARA PUBLICO DE ATE 7.000 PESSOAS; 01- OPERADOR TÉCNICO).

Contratação / Locação de 1 (uma) unidade de iluminação para show de grande porte (ART ILUMINAÇÃO TEMÁTICA OU DECORATIVA: TRELIÇA DE ALUMÍNIO 08 X 08 – 06-GLOBO ESPELHADO 60X60; 16-CANHÃO DE LED; S06-MOVING HEADS;08-SET LIGHT 1000 WATTS;01-STROBE;08-ELIPSOIDAL;02 MINE BRUT; 4 LAMPADAS;01-MAQUINA DE FUMAÇA; 24 CANHAO PAR 56)

Contratação/ Locação de 1 (um) gerador de energia (GERADOR MÓVEL DE 180 KVA, CARENADO, SILENCIADO, MOTOR TURBO 6 CILINDROS, DIESEL, TRIFÁSICO, 220V/380V/440V/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA. INCLUSO CABOS (50 A 100 m DO PALCO), TÉCNICO, CHAVE DISJUNTORA, CAIXA DE PASSAGEM, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E COMBUSTÍVEL.)

Contratação/ Locação de extintores e lâmpadas de emergência conforme projeto a ser realizado pelo engenheiro sanitaria do Município.

Contratação / Locação banheiros químicos STAND e PNE, sendo:

STAND (SANITÁRIO QUÍMICO CONTENDO NO MÍNIMO: CABINE MEDINDO 1,10 METROS DE COMPRIMENTO, 1,15 METROS DE LARGURA, 2,25 METROS DE ALTURA, ABERTURAS PARA A CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO PARA ABSORÇÃO DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, PORTA PAPEL INTERNO, FECHADURA COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE E OCUPADO, IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO. 01 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO,01 LIMPEZA DIÁRIA COM REPOSIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO, DESINFETANTES E AROMATIZANTES BIODEGRADÁVEIS.): **8 unidades.**

PNE (SANITÁRIO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONTENDO NO MÍNIMO: CABINE DE 1,90 METROS DE COMPRIMENTO, 1,60 METROS DE LARGURA, 2,25 METROS DE ALTURA, PISO ANTIDERRAPANTE, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADURA COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE E OCUPADO, FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODAS SEM A NECESSIDADE DE RAMPA OU COM RAMPA, CORRIMÃO DE SEGURANÇA, 01 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO, 01 LIMPEZA DIÁRIA COM REPOSIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO, DESINFETANTES E AROMATIZANTES BIODEGRADÁVEIS): **2 unidades.**

Contratação de Serviço de Segurança Desarmada, com certificado na Policia Federal - Apresentação da documentação obrigatória certame, sendo: **10 unidades.**

Contratação de Serviços de Brigadistas com certificado (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO E SOCORRISTAS ESPECIALIZADOS, UNIFORMIZADOS COM DOCUMENTACAO EM DIA, PARA ATUAR NA AREA DE SEGURANCA CIVIL, PREVENÇÃO E COMBATE A PANICO E INCENDIO) – Apresentação da documentação obrigatória no certame, sendo: **5 unidades.**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



7. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).**

7.2. Pesquisa de preços realizada através de cotações no sistema informatizado Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT; preços registrados ou praticados em outros entes públicos e em empresas especializadas, sendo:

NA CARTOLA PRODUÇÕES AUDIVISUAIS E COMERCIO EIRELLI CNPJ 40.215.383/0001-30

D. S. SANTOS LTDA CNPJ Nº 29.189.822/0001-44

RAFAEL PONTO SOM CNPJ: 14.860.887/0001-00

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média dos valores obtidos.

7.2.2. Conforme documentos juntados aos autos do processo, os valores referenciais obtidos através do sistema informatizado Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e dos contratos administrativos não foram utilizados para fins de balizamento, devido ao fato destes não estarem em execução e terem sido concluídos a mais de cento e oitenta dias anteriores à data da pesquisa de preços.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O serviço deverá ser prestado **após o recebimento da ordem de fornecimento**, atendendo a quantidade solicitada, **no prazo de 5 dias corridos**.

9.1.1. A localização dos eventos será informada através da Ordem de Fornecimento.

9.1.2. As estruturas devem estar instaladas nos locais solicitados no prazo de 3 dias anteriores ao horário informado dos eventos para que sejam realizadas as vistorias.

9.2. Apresentada a nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.3. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.4. Apresentada irregularidades pelo fiscal, a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto a rescisão contratual.

9.5. A contratada responde pelas consequências resultantes de qualquer ação judicial movida por terceiros contra o Município, com base na legislação de proteção à propriedade industrial ou de direitos autorais, relacionados com os serviços objeto deste termo de referência. Na hipótese de a empresa violar os direitos do autor e os direitos que lhe são conexos previstos na legislação específica, no ato da cessão dos referidos direitos ao Município, será a mesma responsável pelos danos causados, além de outras cominações legais.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1. CONTRATANTE:

- a) Fornecer e colocar à disposição do CONTRATADO todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações do CONTRATADO. Notificando o mesmo, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e) Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização, de acordo com a programação financeira do DECRETO MUNICIPAL.
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei

10.2. CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, conforme solicitação da Secretaria, no local indicado, sempre com acompanhamento de representantes da Secretaria;
- b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte e instalação, carga e descarga, assistência técnica e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.
- d) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
- f) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

11. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. Atuarão como fiscais de contrato da seguinte contratação os servidores:

TITULAR: FRANCISCO GUIMARAES FERREIRA;
SUBSTITUTO: ROBERSON VARIANI.

12. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.2. A vigência da ata de registro de preços será de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



13. DAS SANCOES/PENALIDADES:

13.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 23 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
Secretária: MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



ANEXO I - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOTE	Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	856893	369432-1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SERVIÇOS DE (SEGURANÇA, BRIGADISTA, DJ) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA PROMOVER O REVEILLON 2023/20224, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (SORRISO-MT).	un	1,0000	R\$533.333,33	R\$533.333,33
	856893	369432-1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SERVIÇOS DE (SEGURANÇA, BRIGADISTA, DJ) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA PROMOVER O REVEILLON 2023/20224, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (DISTRITO DE BOA ESPERANÇA).	un	1,0000	R\$141.666,67	R\$141.666,67
						Total:	R\$ 675.000,00

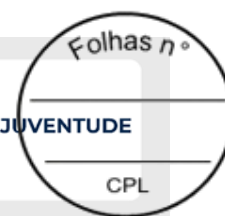


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br



ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE CULTURA	22.001.23.695.0035.2145	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	339039	1191	1.5.00.000000